

**DECRETO Nº 3118 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

Publicado no site da Prefeitura Municipal

02/08/2022
Secretaria municipal de Comunicação

“Dispõe sobre a designação do Secretário Municipal de Assistência Social e Transferência de Renda, para exercer as atribuições de Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica designado, o Secretário Municipal de Assistência Social e Transferência de Renda, o servidor **ALEXANDRE DE JESSIS ASSIS**, CPF nº 979.819.151-04, para exercer as atribuições de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Em razão dessa nomeação fica o Secretário Municipal de Assistência Social e Transferência de Renda autorizado a alterar e gerenciar senhas bancárias, assinar cheques e processos de despesas.

Art. 2º- É vedado ao Ordenador de Despesas autorizar a execução de despesas sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para atender ao requisitado, observando-se, inclusive, as disposições da Lei Municipal nº 1246/2022.

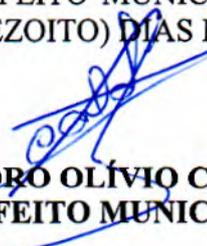
Art. 3º- O Ordenador de Despesas responderá de forma administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão.

Art. 4º- O Ordenador de Despesas no último ano de exercício de mandato do Chefe do Poder Executivo observará o que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2022.

Art. 6º- Revogam - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL